



**DECRETO Nº. 2.344/2021  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PONTO FACULTATIVO**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo, no dia 11 de outubro de 2021, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 07 de outubro de 2021.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito do Município de Querência